



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROGRAMA DE VERIFICAÇÃO INTERNA Nº 002/2018**

**Identificação**

<b>Setor</b>	Prefeitura Municipal de José Boiteux
<b>Responsável</b>	Jonas Pudewell

**Caracterização**

<b>Tipo de Verificação</b>					
1 – Verificação Ordinária	Fiscalizadora	<b>X</b>		2 – Verificação Especial	
	De Gestão				
	Operacional				
<b>Objetivo da Verificação</b>					
Verificar o cumprimento dos índices constitucionais referentes à aplicação de despesas em educação, saúde e pessoal, por parte do poder executivo, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação em vigor, tendo como referência o mês de fevereiro de 2018.					
<b>Área de Abrangência</b>					
Prefeitura Municipal de José Boiteux					
<b>Período de Exame</b>					
01/02/2018 à 28/02/2018					
<b>Documentos Fontes</b>					
Relatórios contábeis					
<b>Legislação</b>					
Constituição Federal (art. 198, art. 212) ADCT (art. 60 §5º, art. 77 §1º) Lei 11.494/2007 (art. 21) Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (art. 20, b)					
<b>Procedimentos de Verificação</b>					
Serão analisados os relatórios contábeis para verificação dos índices constitucionais referentes a aplicação de despesas com educação, saúde e pessoal, por parte do executivo, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação em vigor					
<b>Cronograma</b>					
Início	01/03/2018				
Fim	10/03/2018				

José Boiteux, 01 de março de 2018.

**Miguel Amadeu Fusinato  
CRA/SC 10.058  
Agente de Controle Interno**



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**RELATÓRIO DA VERIFICAÇÃO 001/2018**

<b>Processo:</b>	002/2018
<b>Setor Verificado:</b>	Prefeitura Municipal de José Boiteux
<b>Síntese do Objetivo:</b>	Verificar o cumprimento dos índices constitucionais referentes à aplicação de despesas em educação, saúde e pessoal, por parte do poder executivo, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação em vigor
<b>Período de exames:</b>	01/02/2018 à 28/02/2018

## **1 – INTRODUÇÃO**

Dentre as várias atribuições previstas na legislação do Sistema de Controle Interno Municipal está a realização de Verificações de caráter preventivo e corretivo.

A Verificação Interna é um procedimento administrativo previsto na estrutura funcional do Sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº. 725 de 18 de dezembro de 2007, e tem como objetivo básico verificar o cumprimento, pelos servidores municipais no exercício de suas funções, das normas de controle interno, editadas e aprovadas pelo Decreto Municipal nº. 091 de 18 de dezembro de 2007.

Essa poderosa ferramenta do Sistema de Controle Interno permitirá ao seu final, avaliar os atos da administração quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, publicidade, eficácia, eficiência e afetividade, oferecendo segurança ao administrador público perante a sociedade e os órgãos de controle externo se medidas concretas forem adotadas no sentido de apurar fatos, corrigir falhas ou erros eventualmente apurados.



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

## 2 – OBJETIVO

Verificar o cumprimento dos índices constitucionais referentes à aplicação de despesas em educação, saúde e pessoal, por parte do poder executivo, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação em vigor tendo como referência o mês de fevereiro de 2018.

## 3 – RESULTADO DOS EXAMES ESPECÍFICOS

### 3.1 – APURAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrentes de impostos incluídas as transferências de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 01** – Demonstrativo das Receitas de Impostos e Transferências de Impostos

<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>	<b>No Período</b>	<b>Até o Período</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano	18.386,46	18.386,46
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	30.120,25	30.120,25
Imposto sobre a Renda de Proventos de qualquer Natureza	58.402,13	58.402,13
Imposto s/ Transmissão Inter Vivos	1.700,00	1.700,00
Cota-Parte do ICMS	653.619,18	653.619,18
Cota-Parte do IPVA	42.031,10	42.031,10
Cota-Parte IPI Exportação	10.685,30	10.685,30
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1.361.008,53	1.361.008,53
Cota-Parte do FPM - Cota-Parte Julho	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM - Cota-Parte Dezembro	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	92,88	92,88
Transf. Financeiras do ICMS Desoneração	2.056,86	2.056,86
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de Cálculo Educação) = (I)</b>	<b>2.178.111,69</b>	<b>2.178.111,69</b>
( - ) Cota-Parte do FPM - Cota-Parte Julho	0,00	0,00
( - ) Cota-Parte do FPM - Cota-Parte Dezembro	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de Cálculo Saúde) = (II)</b>	<b>2.178.111,69</b>	<b>2.178.111,69</b>



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos a serem aplicados em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL) no valor de R\$16.284.326,38, demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 02 – Demonstrativo das Receitas Corrente Líquida – RCL**

Descrição da Receita	Arrecadado em Fevereiro/2018	Arrecadado Acumulado (últimos 12 meses)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.713.044,71</b>	<b>18.744.475,55</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>94.652,01</b>	<b>972.071,92</b>
IPTU	17.297,21	111.430,75
ISS	13.851,81	207.016,38
ITBI	1.700,00	88017,39
IRRF	32.796,06	366.004,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.006,93	199.602,84
<b>Contribuições</b>	<b>16.508,44</b>	<b>177.578,36</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.196,66</b>	<b>60.089,02</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.196,66	60.089,02
<b>Receita de Serviços</b>	<b>2.674,38</b>	<b>57.617,99</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.594.748,38</b>	<b>17.346.033,20</b>
Cota-Parte do FPM	771.141,14	7.048.235,29
Cota-Parte do ICMS	307.773,91	3.581.873,23
Cota-Parte do IPVA	25.343,92	341.223,49
Cota-Parte do ITR	28,20	9.890,03
Transferências da LC 87/1996	1.032,93	12.386,86
Transferências da LC 61/1989	0,00	43.190,06
Transferências do FUNDEB	307.878,83	3.256.984,32
Outras Transferências Correntes	181.549,45	3.052.249,92
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>3.264,84</b>	<b>131.085,06</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>222.143,03</b>	<b>2.094.181,96</b>
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	222.143,03	2.094.181,96
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>1.490.901,68</b>	<b>16.650.293,59</b>



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**3.2 – DOS GASTOS DE PESSOAL (art. 20 da LRF)**

Pelos dados apresentados no Quadro 03, verificamos que o Poder Executivo gastou a importância de R\$8.591.354,21 com Despesas de Pessoal nos últimos 12 meses, o que equivale à 51,60% da Receita Corrente Líquida do período, que atingiu o montante de R\$16.650.293,59, estando abaixo do limite máximo estabelecido no art. 20, b, da Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (LRF). Apenas ALERTAMOS, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pois o índice apresentado encontra-se acima do Limite Prudencial estabelecido no Art. 22, parágrafo único da LRF.

**Quadro 03** – Demonstrativo das Despesas com Pessoal

<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.773.061,90
Pessoal Ativo	8.756.653,14
Pessoal Inativo e Pensionista	16.408,76
Outras despesas de pessoal de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	181.707,69
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	<b>8.591.354,21</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>16.650.293,59</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100</b>	<b>51,60%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54,00%</b>	<b>8.991.158,54</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 51,30%</b>	<b>8.541.600,61</b>

**3.3 – DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (art. 212 da CF e art. 60, § 5º, do ADCT)**

Demonstramos no Quadro 04 que o município aplicou em Despesas com Educação a importância de R\$491.855,39 de recursos próprios, que representa 22,58% da Receita Proveniente de Impostos e Transferências do Exercício no montante de R\$2.178.111,69 (Quadro 01).



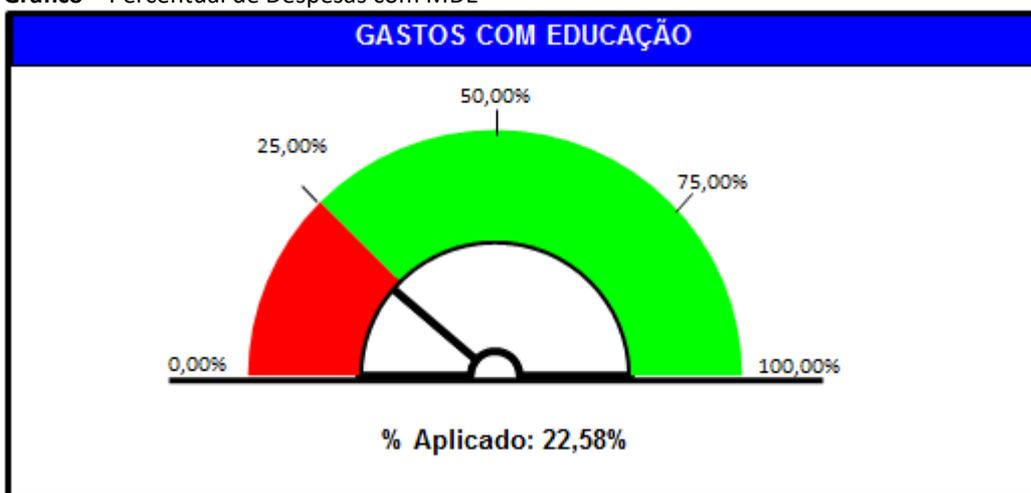
**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Quadro 04 – Demonstrativo dos Gastos com MDE**

**CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	RECEITAS REALIZADAS
1- EDUCAÇÃO INFANTIL	254.466,29
2- ENSINO FUNDAMENTAL	593.207,45
3- ENSINO MÉDIO	0,00
4- ENSINO SUPERIOR	4.824,00
5- ENSINO ESPECIAL	12.006,06
6- OUTRAS	19.098,97
<b>7- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>883.602,77</b>
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (Quadro 15)	210.506,35
9- DESPESAS REALIZADAS COM RECEITAS VINCULADAS	145.312,00
0.1.000000 - Recursos Ordinários	45.074,92
0.1.360000 - Salário Educação	70.732,74
0.3.360000 - Salário Educação	6.280,34
0.3.623600 - Convênio Estado - Municipalização Salário Educação	21.600,00
10- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB	1.624,00
<b>11- TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (8+9+10)</b>	<b>355.818,35</b>
<b>12- VALOR APLICADO PARA EFEITOS DE CÁLCULO (1+2-11)</b>	<b>491.855,39</b>
<b>13- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (12 / I-Quadro 01)</b>	<b>22,58%</b>

**Gráfico – Percentual de Despesas com MDE**



Verifica-se ainda, que o município aplicou R\$401.189,98, equivalente a 64,21% da receita do FUNDEB na remuneração dos professores do ensino fundamental e profissionais em efetivo exercício no magistério, conforme demonstrado no Quadro 05.

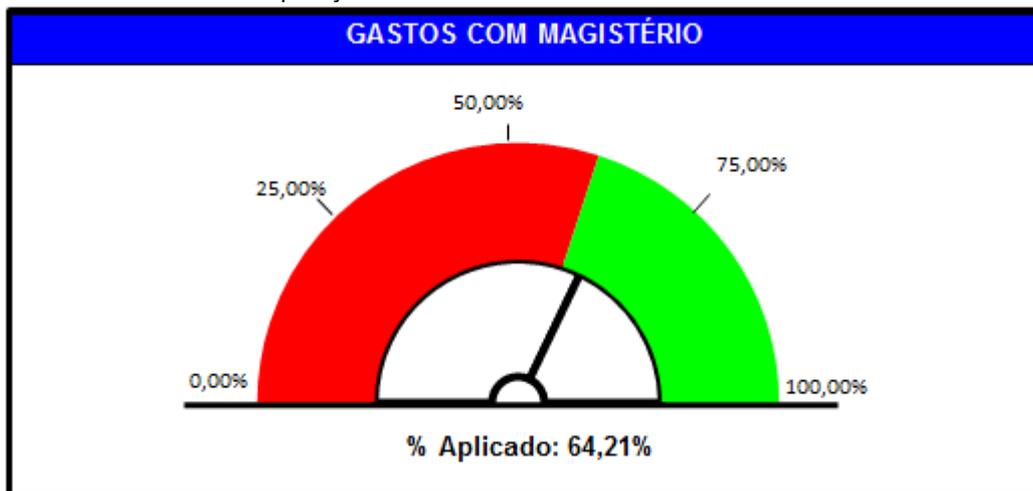


**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Quadro 05 – Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITAS REALIZADAS
01- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	413.900,18
02- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	624.762,30
02.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	624.406,53
02.2- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	355,77
03- PERDA OU GANHO TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (02.1 – 01)	210.506,35
DESPESAS DO FUNDEB	RECEITAS REALIZADAS
04- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – 0.1.1800	401.189,98
05- OUTRAS DESPESAS – 0.1.1900	152.363,20
06- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (04 + 05)	553.553,18
05- OUTRAS DESPESAS COM RECURSO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 0.3.1900/0.3.1800	1.624,00
<b>07- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (04 / 02) x 100%</b>	<b>64,21%</b>
<b>08- MÁXIMO DE 40% DO FUNDEB EM DESPESAS QUE NÃO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>	<b>24,39%</b>
<b>09- MÍNIMO DE 95% DO FUNDEB APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>88,60%</b>

**Gráfico – Percentual de Aplicação dos Recursos do FUNDEB**



Constatou-se ainda que o município aplicou o valor de R\$553.553,18, equivalendo a 88,60% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica no exercício de 2018.

### **3.4 – DOS GASTOS COM SAÚDE (art. 198 da CF c/c § 1º do art 77, do ADCT)**

De acordo com os dados apresentados no Quadro 06, conclui-se que o município aplicou a importância de R\$534.373,25 em despesas com Saúde, sendo que destes,



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

R\$279.338,81 foram de recursos próprios em ações básicas de saúde, o que equivale a 12,82% da Receita Proveniente de Impostos no montante de R\$2.178.111,69 (Quadro 01).

**Quadro 06 – Demonstrativo dos Gastos com Saúde**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DESPESAS LIQUIDADAS
Atenção Básica	534.373,25
<b>TOTAL (I)</b>	<b>534.373,25</b>

DEDUÇÕES	DESPESAS LIQUIDADAS
<b>(-)Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS</b>	<b>255.034,44</b>
0.1.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	704,32
0.3.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	26.070,08
0.1.380001 - NASF FEDERAL (AB)	7.386,85
0.1.380002 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA (AB)	14.575,35
0.1.380003 - MAC - TETO FEDERAL	29.250,00
0.1.380006 - PMAQ (RAB-PMAQ-SB) (AB)	225,00
0.1.380007 - PAB FEDERAL	14.508,82
0.1.380008 - SAÚDE BUCAL (AB)	7.960,22
0.1.380009 - ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (AB)	14.578,30
0.3.380001 - NASF FEDERAL (AB)	10.111,98
0.3.380002 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA (AB)	21.450,80
0.3.380003 - MAC - TETO FEDERAL	6.978,22
0.3.380004 - FARMÁCIA BÁSICA - FEDERAL (FB)	0,00
0.3.380006 - PMAQ (RAB-PMAQ-SB) (AB)	8.257,10
0.3.380007 - PAB FEDERAL	11.862,35
0.3.380207 - PAB FEDERAL COMPLEMENTAÇÃO BANCADA	53.803,77
0.3.380008 - SAÚDE BUCAL (AB)	6.588,43
0.3.380009 - ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (AB)	20.722,85
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES (II)</b>	<b>255.034,44</b>

<b>TOTAL DE GASTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS (base de cálculo) - 0.1.0200 (III = I – II)</b>	<b>279.338,81</b>
VALOR MÍNIMO DE RECURSOS PRÓPRIOS A SEREM APLICADOS	326.716,75
VALOR DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS A MAIOR	-47.377,94

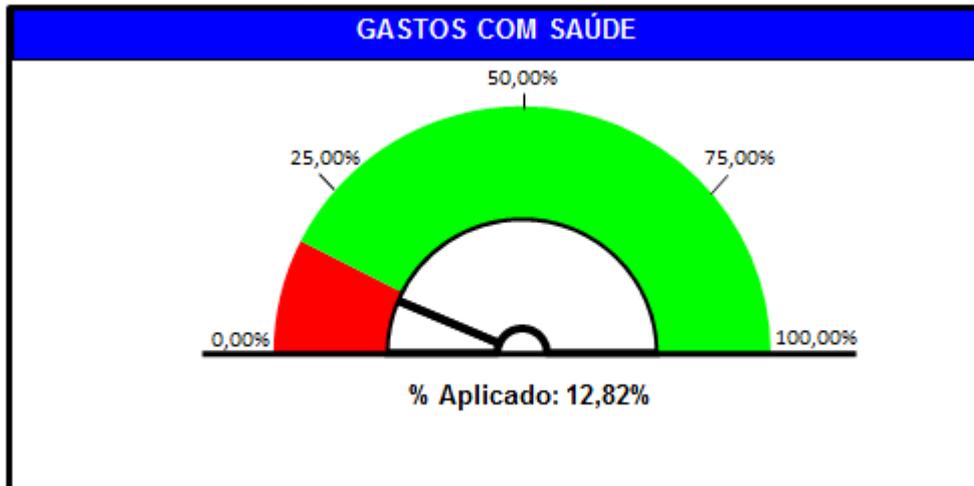
  

<b>% DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE (III / I-Quadro 01)</b>	<b>12,82%</b>
% MÍNIMO DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE	15,00%
DEFERENÇA DO % DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE	-2,18%



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Gráfico – Percentual de Despesas com Saúde



#### 4 – CONCLUSÃO

De forma sintética, o presente relatório produzido pela Controladoria Interna, está baseado em critérios adotados pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina e aponta os seguintes resultados das contas do governo do Município de José Boiteux referentes ao mês de Fevereiro de 2018:

- 1) Ações e serviços públicos de saúde:** aplicação de 12,82% do produto da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde, estando desta forma abaixo do percentual mínimo de 15% exigidos no art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, III, do ADCT;
- 2) Manutenção e desenvolvimento do ensino:** aplicação de 22,58% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino estando desta forma abaixo do mínimo de 25% exigido no art. 212 da Constituição Federal;
- 3) Aplicação dos recursos do FUNDEB:** aplicação de 64,21% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica, superando o percentual mínimo de 60% estabelecido no art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei 11.494/2007;



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**4) Aplicação dos recursos do FUNDEB:** aplicação de 88,60% dos recursos oriundos do FUNDEB recebidos no exercício de 2017 em manutenção e desenvolvimento da educação básica, estando abaixo do mínimo de 95% exigido pelo art. 21 da lei 11.494/2007;

**5) Despesas com pessoal do Poder Executivo:** realização de despesa total com pessoal no Poder Executivo equivalente a 51,60% da receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 54% fixado no art. 20, III, b, da Lei Complementar 101/2000, porém ALERTAMOS, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pois o índice apresentado encontra-se acima do Limite Prudencial estabelecido no Art. 22, parágrafo único da LRF;

O quadro a seguir sintetiza o exame realizado:

<b>1. Limites Mínimos</b>	<b>Parâmetro Mínimo</b>	<b>Resultado (%)</b>
1.1. Aplicação Total em Saúde	15,00%	12,82%
1.2. Aplicação Total em Ensino	25,00%	22,58%
1.3. FUNDEB (Aplicação nos profissionais do ensino)	60,00%	64,21%
1.4. FUNDEB (Aplicação mínima no exercício)	95,00%	88,60%

<b>2. Limites Máximos</b>	<b>Parâmetro Máximo</b>	<b>Resultado (%)</b>
2.1. Despesa com Pessoal do Poder Executivo	54,00%	51,60%

Desta forma conforme observado no presente relatório, ao final do período de referência (fevereiro/2018) não foram cumpridas totalmente as metas relacionadas com os setores de saúde e educação, apenas o limite máximo para despesas com pessoal do poder Executivo.

Este é o Relatório.

José Boiteux, 19 de março de 2018.

**Miguel Amadeu Fusinato  
CRA/SC 10.058  
Agente de Controle Interno**



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ANEXOS**

- ⇒ Relatórios extraídos do sistema de contabilidade do município de José Boiteux usados como base para o cálculo dos valores e índices demonstrados no presente relatório